TRES BARRAS DO PANIAN TO TOTAL TO THE TOTAL

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4051/2020 Data 05.08.20

Súmula. Revoga parcialmente Decreto e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1°. Fica revogado parcialmente o Decreto n° 3880/2020, na parte em que concedeu aumento de jornada a Professora, Cleonice de Fta Duarte Mroczkoski, matrícula n° 2297-7/1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do

Paraná, em 05 de agosto de 2020.

Hélio Kuerten Bruning

Prefeito

PUBLICADO EM

07 - A000 0 - 2020

Jornal Quario oficial - AMP

Página 226

Edição 269

Ass Resconsável